

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

1. PROCESSO – INQUÉRITO N.º 041 23.24

O Conselho de Disciplina da AF Viseu em sua reunião de 14.03.2024, decidiu instaurar processo de inquérito para apurar eventual relevância disciplinar dos factos participados por parte do Besteiros FC, pela alegada conduta de elementos da equipa de arbitragem, e referente ao jogo GD Oliveira de Frades x Besteiros FC, do Campeonato Distrital Sub 16 – IROV Clínicas Dentárias, de dia 09.03.2024.

REPETIÇÃO/CONCLUSÃO DE JOGOS

Pelo facto de terem sido interrompidos ou não iniciados, os seguintes jogos deverão ser repetidos ou concluídos, nas datas indicadas e de acordo com o artigo 107º do Regulamento de Provas Oficiais da AF Viseu:

- a) Taça de Prata Sub 18: **GD Casa Povo Oliveira do Douro x Carvalhais FC** | Repetir no dia 30.03.2024 no horário oficial; *
- b) Taça Ouro Sub 18: **CD Cinfães x CDR Moimenta da Beira** | Repetir em data a definir;
- c) Taça de Prata Sub 12: **A. Os “Vouzelenenses” x Souselo FC** | Repetir em data a definir;

*A data e horário do jogo pode ser alterado nos termos definidos pelo CO 001, RPO e respetivos calendários.

O Conselho de Disciplina:

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)
As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)

